



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 138

REDESTRIBUINDO VERBAS DO ORÇAMENTO
EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ES
TADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica redistribuída a seguinte verba do or
çamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Divisão de Assistência Social

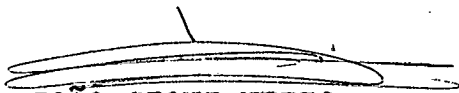
3.1.3.0-83 Serviços de Terceiros

145/3.1.3.0-83 Passagens e estadas R. 10.000,00

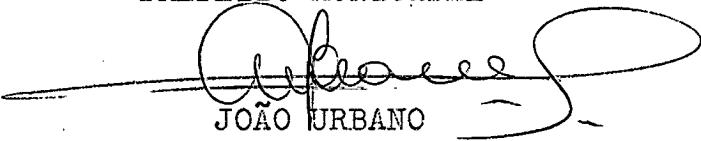
145-A-3.1.3.0-83 Serviços Diversos R. 5.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e
este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Mun
icípio do Estado do Paraná, em 10 de novembro de 1971.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO URBANO

DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 02 / 12 / 1982
DE N.º 546
DAS, Em, 09 / 12 / 1982

FUO O AV